



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 282, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Convalidar o afastamento da Defensora Pública Dr.^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, por 03 (três) dias, a título de licença para tratamento de saúde, a contar de 18 de abril de 2016, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Carlos

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2759

EM 12 / 05 / 16

Publicado no DPJ Nº 5740

EM 13 / 05 / 16